

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA N.º 333/98

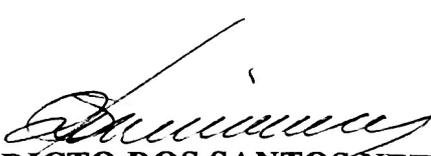
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### RESOLVE:

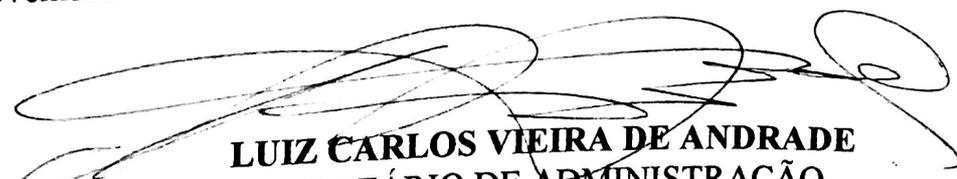
**I - PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde do servidor Sr. **CARLOS NAITZEL FILHO**, portador do R.G. nº 2.833.772, à contar de 28 de Novembro de 1.998, conforme Processo Administrativo nº 2.259/93, devendo retornar às suas atividades normais em 28 de Dezembro de 1.998.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 30 DE NOVEMBRO DE 1.998.**

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,  
em 30 de Novembro de 1.998.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**